

Boletim de Serviço

nº 386, de 03 de abril de 2018

Secretaria-Geral

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES COSTA

Diretor Vice-Presidente Executivo

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

Diretor de Atenção à Saúde

JAIME GREGÓRIO DOS SANTOS FILHO

Diretor de Administração e Infraestrutura

EULER DA CUNHA FONSECA

Diretor de Orçamento e Finanças

FABIANO PEREIRA CÔRTEZ

Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação

RENATA TIEMI MIYASAKI

Diretora de Gestão de Pessoas - Substituta

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	4
RETIFICAÇÃO	4
Retificação de 03 de abril de 2018.....	4
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4
TRANSFERÊNCIA	4
Portaria-SEI nº 547, de 03 de abril de 2018.....	4
Portaria-SEI nº 548, de 03 de abril de 2018.....	4

PRESIDÊNCIA

RETIFICAÇÃO

Retificação de 03 de abril de 2018

No Boletim de Serviço nº 385, publicado em 02 de abril de 2018, onde se lê: “Portaria - SEI nº 01, de 02 de abril 2018”, leia-se: “Norma Operacional - SEI nº 01, de 02 de abril de 2018”.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

TRANSFERÊNCIA

Portaria-SEI nº 547, de 03 de abril de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria nº1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0001479-09.2017.5.07.0003, 3º Vara do Trabalho de Fortaleza, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência, a pedido da empregada e por decisão judicial, de GEYSA SOARES DE SEPULVIDA, matrícula Siape nº 2358026, Enfermeiro, da filial Hospital Universitário Walter Cantídio da Universidade Federal do Ceará, para a filial Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 548, de 03 de abril de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria nº1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0000913-89.2017.5.13.0004, 4º Vara do Trabalho de João Pessoa, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência, a pedido da empregada e por decisão judicial, de CATARINA BRITO DA NÓBREGA, matrícula Siape nº 2249751, Fonoaudiólogo, da filial Maternidade Escola Assis Chateaubriand da Universidade Federal do Ceará, para a filial Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Renata Tiemi Miyasaki